

INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 28.475.608/0001-91, no valor de R\$ 869,99. OBJETO: Aquisição de 01 (uma), MESA DE REUNIÃO, Descrição: formato retangular, com laterais arredondadas, capacidade de 8 lugares, em MDF, pés em aço inoxidável, medindo 750x1200x2400mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n.º 166/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00076001/2026-83. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no serviço contínuo de locação full service de ciclos elétricos de autoequilíbrio com guidão, de uso profissional, incluindo fornecimento dos equipamentos, acessórios operacionais, identificação visual, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, treinamento, substituição de equipamentos indisponíveis e demais condições necessárias à sua plena disponibilidade operacional conforme condições e especificações do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.515.167,84 (um milhão, quinhentos e quinze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Tipo: Menor preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de Julho de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00025384/2026-50. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), a empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, nome fantasia LAPAC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS, inscrita sob o CNPJ 00.454.686/0001-90, localizada na QSE Área Especial 15 lote 2A, Taguatinga - DF, CEP 72.025-345, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 30/07/2026.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026

PROCESSO Nº 00052-00035861/2023-71. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Microcomputador com serviço de garantia de 60 (sessenta) meses, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento às necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 51.995.227,68 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fontes: 100 e 392. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 e 06.181.6217.4220.0010. UO: 73.901. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme 8.1.2.6 do TR. Vigência: 60 meses. Data limite do recebimento das propostas: 21/08/2026, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de julho de 2026
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026-CPA (*)

Processo SEI/GDF 00052-00028110/2026-41. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento

ao disposto na Lei Complementar do DF n. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço n. 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Hígeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 482/2026: Honda/CG 125 Titan KS de placa GYT3582-MG; Indicação 483/2026: VW/Santana CD de placas JFD9415-DF; Indicação 486/2026: Sundown/Hunter 90 de placa DZP7406-SP; Indicação 488/2026: motor JC25E-SS59859, original da Honda/CG125 placa BRW5551-GO; Indicação 490/2026: motor JC25E-V156171, original da Honda/CG125 placa KDG3926-GO; Indicação 491/2026: Honda/CG125 FAN de placa JJE8719-DF.

Brasília/DF, 28 de julho de 2026
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 139, de 30 de julho de 2026, página 115.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2026

Partes: DETRAN-DF e a ÍNTEGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Processo: 00055-00002669/2026-66. Objeto: Alteração contratual, com vistas à correção de erro material na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII), item 11.1. do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2026. Data da assinatura: 30/07/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ALESSANDRO AMARAL SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2026

Partes: DETRAN-DF e a ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Processo: 00055-00011096/2026-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de fechamento perimetral em gradil metálico, destinados ao cercamento e delimitação de duas áreas sob circunscrição do DETRAN/DF. Valor contratado: R\$ 1.347.183,49 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2026NE02434, de 13/07/2026, Programa de Trabalho 06122821719840028, Fonte de Recurso 437, Evento 400091, Natureza da despesa: 449051, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 1.073.176,64 (um milhão, setenta e três mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/07/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOSÉ OLÍMPIO NETO, Representante Legal.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 1/2026

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B SUDOESTE EIRELLI ME (AUTO ESCOLA SUDOESTE), CNPJ nº 01.720.201/0001-26. Processo Sei nº: 00055-00069264/2023-65. Objeto: credenciamento para atuar no procedimento de validação biométrica de presença, de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e práticas de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs). Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e José Mauro de Sousa Santos, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 1/2026

Partes: DETRAN-DF e K2 CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (K2 CLÍNICA), CNPJ nº 60.410.486/0001-68. Processo Sei nº 00055-00021225/2026-20. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e KEILLA DA ROCHA SANTOS, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 118/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS (SICOOB CREDICITRUS), CNPJ nº 54.037.916/0001-45. Processo Sei nº 00055-00043214/2026-09. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Hytalo Augusto Firme de Souza, Sócio.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 161/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de agosto de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (209743687), o qual credenciou de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas Ltda CNPJ: 00.454.686/0001-90 ENDEREÇO: QSE Área Especial 15 Lote 2A - Taguatinga Sul-DF, CEP: 72.025-345 FONE: (61) 999528571 / (61) 3083-9850 EMAIL: comercial@lapacdf.com.br;	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 31/08/2026, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212422158** Código CRC: **CA3052C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 142/2026 - Credenciamento da Clínica
LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 161 (212422158), **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas Ltda – CNPJ: 00.454.686/0001-90 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de agosto de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 31/08/2026, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212430554** Código CRC: **B6190EDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00025384/2026-50

Doc. SEI/GDF 212430554

🏠

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 142/2026

Última atualização 01/09/2026

Contratação na origem não informada

Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 05.448.380/0001-45 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF Localidade da Unidade: Brasília/DF

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Federal

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000156/2026 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas Ltda , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.